

**TERMO ADITIVO Nº 03
CONTRATO Nº 06B/2013-HUGO**

Por este instrumento particular de aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, de um lado, **INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE - INSTITUTO GERIR**, com sede na Rua 89, Qd. F29, Lt. 58, s/nº, Setor Sul, Goiânia (GO) – CEP 74.093-140, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0001-19, neste ato representado por seu Presidente, **EDUARDO RECHE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1, SSP/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado: a empresa **CONTRATO Nº 06-B/2013/ HUGO - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA**, e de outro lado, CONTRATADO - **MAIS VIDA SERVIÇOS S.S LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.831.073/0001-28, com sede na Avenida República do Líbano, S/nº, Qd. D7, Lt. 76/77, Sala 503, Setor Oeste, neste ato representado por seus sócios os Drs. **JANE DOMINGAS DA SILVA**, respectivamente, brasileira, divorciada, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 693.179.921-53, residente e domiciliada na Avenida Afonso Pena, Qd. A, Lt. 1.13, Apartamento 602, Bloco Torre 3, Edifício Kalahari, Vila Bela, Goiânia, Goiás, doravante, conforme dispõe o presente instrumento de aditivo e a cláusula oitava e cláusula nona do Contrato n. 06B/2013, que dispõe sobre as condições do reajuste, valores e prazo de duração as presente cláusulas no termos seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 01 de março de 2013 o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS;

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre o Contratante e a Contratada, de prorrogar o referido Contrato, via termo aditivo, a Cláusula Segunda, item 2.1, a partir desta data, passa a prevalecer com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:

2.1 *A referida contratação fica prorrogada por mais 12 (doze) meses com termo inicial em 02.03.2015 e termo final em 01.03.2016, podendo ser prorrogado, por igual período, por meio de aditivos.”*

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.



E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia, 02 de março de 2015.



EDUARDO RECHE DE SOUZA
INSTITUTO GERIR



JANE DOMINGAS DA SILVA
MAIS VIDA SERVIÇOS MÉDICOS S.S LTDA.

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: